



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, n.º 102, Centro, CEP: 65978-000

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 108/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E EMPRESA CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada na Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, e a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Francisco Xavier, nº 313-A, Centro, na cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.831.102 0001-51, neste ato representada pelo Sr. **EMILIANO BRITO DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento RG. nº. 052800542014-6 e CPF nº 283.099.793-04, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO AO CONTRATO nº 108/2020**, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do valor do objeto do Contrato nº **108/2020**, relativo à contratação de empresa para construção de uma praça de eventos no município de São Pedro dos Crentes – MA, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total de R\$ 67.843,95 (sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo de valor do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

31.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, n.º 102, Centro, CEP: 65978-000

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo de valor do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 67.843,95 (sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

15.451.0501.1009.0000 Construção, Ampliação e recuperação de Praça e Jardins.

4.4.90.51.0000 Instalações. Valor Estimativo = R\$ 13.568,79.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 13.568,79 (treze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 67.843,95 (sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

São Pedro dos Crentes, MA, 17 de novembro de 2020.

31
Ecc



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, n.º 102, Centro, CEP: 65978-000

31.
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal

EMILIANO BRITO DE MORAES
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Rubens Mauro Fernandes

CPF: 051816683-05

NOME: Jaquebe de Veres de Carvalho Alves

CPF: 607.104.503-70